



PREFEITURA  
**NONOAI**  
GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

**Decreto Nº 4 de 01 de FEVEREIRO de 2022**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de NONOAI -RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal Nº 3.529/2021, Art. 8º X de 20 de dezembro de 2021,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão, Cem Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAORUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1001	4490510000001031	1.100.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior operação de crédito realizada no âmbito do Programa Pró-Transporte contrato com a Caixa Econômica Federal Nº 0505960-23.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL  
01 de FEVEREIRO de 2022.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA.  
PREFEITA MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se